

Brasilia DF, 08 de Janeiro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor, Ministro da Saúde

Dr Luís Henrique Mandetta;

Sr Ministro

Assunto: Pela inclusão em Brasil de Médicos Cubanos Estrangeiros sem CRM no Programa Mais Médicos e por uma REVALIDA justa.

Senhor Presidente, eu, Dr. Erneys López Font, inscrito no RNE n. G359576J e CPF n. 083.895.421.96, na qualidade de representante legal do grupo de médicos cubanos, formado por 1271 médicos, provenientes de todos os estados, me apresento ao senhor com o intuito de trazer alguns problemas que estamos enfrentando, os quais são de extrema importância para nós devido as circunstâncias nas quais estamos vivendo.

Primeiramente quero lhe agradecer pela sua iniciativa e disposição em fazer o contato e nos dar o seu apoio. Sem dúvida, é o primeiro que temos, oficialmente, com alguém do governo e do programa Mais Médico implantado no Brasil.

Apresentamos então, a nossa maior e mais importante reivindicação: Por uma inclusão no Brasil de Médicos Cubanos Estrangeiros sem CRM no Programa Mais Médicos e por uma REVALIDA justa.

Em um primeiro momento antes de adentrar nas necessidades atuais dos médicos estrangeiros Cubanos sem CRM, queremos primeiramente mostrar os resultados obtidos com a implementação do programa Mais Médicos no Brasil ao longo dos últimos 5 anos, os quais servem de base para conhecer as mudanças que a saúde obteve com nossa significativa participação. Estes resultados demonstram o grande potencial que cada um de nós, profissionais cubanos, temos.

A precarização da saúde no Brasil era algo que se prolongava ao longo dos anos. O quadro era sempre o mesmo, hospitais lotados, deficiência na distribuição de médicos no território, dentre outros problemas estruturais. Com intuito de aumentar a oferta de médicos e assim aumentar o acesso à saúde, foi editada a Medida Provisória 621/2013 que instituiu o “Programa Mais Médicos”, posteriormente transformada na lei nº 12.871, que compreendeu a vinda de médicos de fora do país para exercerem profissão nos lugares em que há escassez desses profissionais. Foi exatamente neste contexto que nós, médicos cubanos, chegamos ao Brasil.

### **Resultados segundo a página oficial do Ministério de Saúde Pública.**

-No primeiro ano do Mais Médicos a cobertura de atenção básica de saúde aumentou de 10,8% para 24,6%. Em relação à toda a Estratégia de Saúde da Família (incluindo Mais Médicos), a cobertura populacional cresceu de 62,7% para 70,4% no mesmo período.

Além disso, uma pesquisa feita pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em parceria com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe) – com aproximadamente 14 mil entrevistas – apresentou avaliações positivas da população sobre o desempenho dos profissionais brasileiros e estrangeiros que integram a iniciativa. Do total de entrevistados, 81% possuem baixa renda e 95% afirmaram estar satisfeitos com o programa. De 0 a 10, deram nota 8,4. Entre os indígenas, a média foi de 8,7.

-Em dois anos (janeiro de 2013 – janeiro de 2015), o número de consultas médicas na Estratégia de Saúde da Família aumentou 33% nos municípios que participaram do Programa Mais Médicos. Já naqueles que não estavam no programa, o aumento foi de menos da metade: 15%. Fonte: Rede Observatório do Programa Mais Médicos.

-Antes da implementação do programa Mais Médicos, as taxas de internação por condições sensíveis à atenção primária já vinham diminuindo no Brasil (em 7,9% de 2009 a 2012). No entanto, essa redução foi mais importante após o programa (9,1% entre 2012 e 2015). A diminuição foi maior nas regiões Norte (21%) e Centro-Oeste (19%) e nos municípios que possuem entre 100 e 200 mil habitantes (18,2%) e entre 30 a 100 mil habitantes (15,8%). Fonte: estudo “O Programa Mais Médicos e internações evitáveis pela Atenção Primária”.

-O estudo “More doctors for deprived populations in Brazil” mostrou que em mais de mil municípios que aderiram ao Mais Médicos houve um aumento na cobertura de atenção básica de 77,9% para 86,3%, entre 2012 e 2015, e uma queda nas internações por condições sensíveis à atenção ambulatorial (que são internações evitáveis), de 44,9% para 41,2% no mesmo período. Essa pesquisa foi feita por autores de várias instituições brasileiras e publicado em um boletim da Organização Mundial da Saúde.

-Após o primeiro ano de implantação do programa Mais Médicos, constatou-se o provimento de 294 médicos para cobrir todas os 34 DSEIs (100%). Segundo dados da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde do Brasil (SESAI), 339 médicos foram incorporados aos DSEIs ao longo de dois anos do programa, significando um crescimento de 79% em relação ao quantitativo desses profissionais em agosto de 2013. Fonte: estudo “Programa Mais Médicos: desvelando os desafios futuros para a implantação de um sistema de saúde equânime e integral para os povos indígenas”.

-Em 2015, mais de 70% dos municípios brasileiros tinham aderido ao Programa Mais Médicos. Essa situação foi verificada em 53,7% das equipes da Estratégia de Saúde da Família no Brasil e possibilitou, além da cobertura de mais de 20 milhões de pessoas no sistema, “a regularidade dos vínculos trabalhistas e a garantia do cumprimento da carga horária de trabalho, o que incidiu sobremaneira na transformação do processo de trabalho e na melhoria do cuidado na atenção primária no SUS”. Fonte: estudo “Programa Mais Médicos e criação de vínculos com a comunidade e fortalecimento da equipe de saúde”.

Então, quem são esses médicos cubanos que estão dispostos para trabalhar e residir de forma permanente no Brasil?

A resposta a tal pergunta, encontra-se em cada Unidade Básica de Saúde, na qual o médico cubano trabalhou. Os secretários de saúde das localidades e municípios nos quais estavam inseridos os profissionais e os resultados no município de atuação no tempo de prestação no Programa Mais Médicos, poderão atestar de forma positiva o quanto a presença de uma medicina humanizada trazem bons resultados ao território.

Nosso único pedido, é ter um tratamento digno, como nunca tivemos antes. Talvez esta seja a principal causa da nossa migração a um país democrático como o Brasil.

Queremos que seja estendido a nós, Médicos Cubanos, o direito a igualdade, o qual estabelece que **não haverá distinções entre os cidadãos**, salvo se a própria lei estabelecer. Consagrado no art. 5<sup>a</sup>, caput, da Constituição Federal que dispõe “**que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza**” (BRASIL, 1998, on-line). Ainda, imperioso ressaltar que constituem objetivos da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3<sup>a</sup>, incisos III e IV, respectivamente: “erradicar a pobreza e a marginalização e **reduzir as desigualdades sociais** e regionais e **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação**” (BRASIL, 1988, on-line).

Más, como qualquer direito humano, o princípio da igualdade não é absoluto, pois o princípio da isonomia também tem o aspecto de tratar os desiguais de maneira desigual (igualdade material), **de forma que apenas tratando desigualmente é que poderá suprimir tal desigualdade**. Evidente que para isso, é necessário fundamento plausível para justificar tal conduta. Assim, é possível, desde que considerando dentre os ditames legais, estabelecer critérios diferenciados a determinados grupos, já que seria discriminação negativa tratar igualmente os desiguais. Essa distinção é ainda mais nítida quando se fala das “ações afirmativas”, instrumento de política pública que objetiva promover a igualdade de oportunidades e inclusão social de “grupos historicamente vulneráveis, periféricos ou hipossuficientes” (MASSON, 2016, p.247).

Nós, Médicos Cubanos, que decidimos optar por residir no Brasil, ainda como todas as medidas cruéis impostas pela ditadura cubana, estamos totalmente enquadrados nesse grupo vulnerável e hoje em condição hipossuficiente. Pelo que queremos sim, seja observado o direito à igualdade, a mesma que só será possível através da colocação em prática do princípio da isonomia.

Só após colocar na prática tais princípios teremos um tratamento justo e adequado. Diante disto nós, Médicos Cubanos, residentes no Brasil, colocamos algumas necessidades em pauta a serem observadas devido aos problemas que estamos enfrentando, citados a continuação

**1-** Assessoria do Governo conjuntamente com o Ministério da Saúde para todos os médicos cubanos que decidiram permanecer no Brasil;

2-- Acesso à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) sem restrições, para aqueles que estão ainda legalmente no país com RNE temporário. Mas ainda não se enquadram em nenhuma classificação de imigrantes da **Portaria SPPE 85/2018 e no Decreto No 9.199/2017** A Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE;

3-- Acesso e homologação conforme edital, para exercer nossa profissão de médico no Programa Mais Médico proposto por Brasil;

4- Tempo mínimo de trabalho no programa Mais Médicos que proporcione condições econômicas que permitam pagar as despesas do Exame de Revalida;

5-- Acesso ao exame de revalida, periódica, duas vezes ao ano, com intervalo determinado fixo tanto para a prova Objetiva quanto para a Prática;

6- Exame de habilitação do nosso grau de Medicina e Especialidade em Medicina Familiar, para aqueles que fizeram no exterior.

7- Menos burocracia na hora de exigência da documentação original já que, é do conhecimento dos órgãos competentes que estamos migrando de um país a qual fere todos os direitos, entre eles o de ter acesso aos nossos documentos profissionais e pessoais originais para o uso próprio.

8- Que venha ser deferido o título de especialista em saúde familiar para aqueles que concluíram a especialização aqui no Brasil, já que está avaliado pela universidade e pelo Conselho Federal de Medicina.

9- Seja concedido a oportunidade de abrir novo prazo no edital caso tenha vagas remanescentes para os médicos cubanos que se encontram no Brasil, mais por motivo de logísticas e condições precárias não conseguiram ter acesso ao atual edital

Em contrapartida, nós, Médicos Cubanos sem CRM, nos comprometemos a continuar oferecendo o melhor de nós, consagrando assim o princípio da universalidade da saúde, proporcionando acesso à saúde à população de localidades mais vulneráveis no Brasil. Motivo este pelo qual nós, Médicos Cubanos, uma vez reincorporados ao programa Mais Médicos do governo do Brasil, continuaremos com nosso esforço e conhecimento médico especializado de reconhecida qualidade mundial na atenção básica, importante célula da sociedade, bem como aponta Schwartz Apud SCHNEIDER e DE OLIVEIRA “a saúde é, senão o primeiro, um dos principais componentes da vida, seja como pressuposto indispensável para a sua existência, seja como elemento agregado à sua qualidade. Assim a saúde se conecta ao direito à vida”. (2017, p.377),

*“Porque ser médico significa estar pronto a qualquer instante, manhã, tarde e noite.”*  
#MeuVotoConta , #TeuVotoConta , todos os votos contam #MaisMedicos #MaisSaude #SomosUm.